



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ**  
**Estado do Paraná**

**PORTARIA Nº. 9.634 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2013**

**JOSÉ RONALDO XAVIER**, Prefeito Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e:

**Considerando** o art. 23, § 1º da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

**Considerando** o Anexo II da Tabela Referente ao Cargo de Professor da Lei Municipal nº. 1.857 de 04 de novembro de 2008;

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 5.427 de 09 de setembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art.1º** Promover mudanças de nível salarial horizontal das seguintes Pedagogas com os seus respectivos níveis:

	<b>PEDAGOGA</b>	<b>RG</b>	<b>PADRÃO</b>	<b>DE</b>	<b>PARA</b>
01	Alessandra Cordeiro Farinha	5.784.709-3	1º	II-4	II-5
02	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	1º	II-5	II-6
03	Aparecida Carfi dos Santos Turim	1.784.792	2º	II-12	II-13
04	Claridina Célia Nunes Pinheiro	3.996.264-0	1º	II-12	II-13
05	Cláudia Luciane Cunha	5.116.083-5	1º	II-4	II-5
06	Débora Aparecida Cardoso Ribeiro	25.718.724-4	1º	II-4	II-5
07	Eliana Cristina Tardelli Dalossi	6.202.556-5	1º	II-5	II-6
08	Maria Aparecida Cordeiro dos Santos	3.197.421-6	1º	II-5	II-6
09	Maria Margarida Swenson Pereira Fonseca	5.862.182-0	1º	II-4	II-5
10	Marluce Resende Ferreira	3.002.886-4	1º	II-4	II-5
11	Roseli de Fátima Ferreira Coáglio	4.336.898 -2	2º	II-1	II-4
12	Silvana Dias de Góes Silva	5.307.313-1	2º	II-4	II-5

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2013.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 18 de novembro de 2013, 70º da Emancipação Política.

**JOSÉ RONALDO XAVIER**  
**PREFEITO MUNICIPAL**